



PORTARIA Nº 286, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Cronograma do Censo da Educação Superior 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, e na Portaria MEC nº 794, de 23 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 635, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

III -

.....

b) Data Final: 17/10/2021;

.....

IV -

a) Data Inicial: 18/10/2021;

b) Data Final: 29/10/2021;

.....

V -

a) Data Inicial: 01/11/2021;

b) Data Final: 14/11/2021;

.....

VI -

a) Data Inicial: 16/11/2021;

b) Data Final: 09/12/2021;



-
- VII -
- a) Data Inicial: 16/11/2021;
b) Data Final: 03/12/2021;
-
- VIII -
- a) Data: 10/12/2021;
-
- IX -
- a) Data Inicial: 10/12/2021;
b) Data Final: 16/12/2021;
-
- X -
- a) Data: 17/12/2021;
-
- XI -
- a) Data Inicial: 17/12/2021;
b) Data Final: 27/12/2021;
-
- XII -
- a) Data: 28/12/2021;
-
- XIII -
- a) Data Inicial: 29/12/2021;
b) Data Final: 16/02/2022;
-
- XIV -
- a) Data: 18/02/2022;



....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 197, de 10 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 06/08/2021, nº 1, Seção 1, p.59)

